



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1488/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao CODETRAN, reitera a solicitação de adoção de medidas para remoção de veículos abandonados por longo período de tempo em vias públicas, trazendo riscos à saúde e prejuízos à mobilidade e ao urbanismo.

**JUSTIFICATIVA:**

Tem sido cada vez maior o número de veículos abandonados em vias públicas por longo período de tempo sem que sejam removidos.

Por essa razão solicita-se a adoção de medidas para remoção destes veículos pois os mesmos trazem riscos à saúde e prejuízos à mobilidade e ao urbanismo da cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**